


EDITAL Nº 040/2022-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 16 de novembro de 2022.


Lucidalva Diás do Carmo Sakuno
SECRETARIA DO DAD

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando a Chamada Pública 02/2022 “Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança”, da Fundação Araucária;

Considerando o Projeto “Liderança feminina em agrossistemas sustentáveis: reconhecendo o papel das mulheres para a sustentabilidade em cadeias de valor no Paraná” – Fundação Araucária (TC 598/2022), sob coordenação da profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi – Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando o Edital 039/2022-DAD.

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO “LIDERANÇA FEMININA EM AGROSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS: RECONHECENDO O PAPEL DAS MULHERES PARA A SUSTENTABILIDADE EM CADEIAS DE VALOR NO PARANÁ” – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (TC 598/2022).

Art. 1º. A Comissão de seleção divulga o resultado final do processo seletivo, conforme segue:

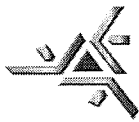
Nome	Situação
Bruna Laís Bertolini	1ª classificada
Allana Facchini da Silva	2ª classificada
Adriana Comini da Silva	3ª classificada
Michel Dantes Fleurilus	4º classificado

Art. 2º. Fica convocada a primeira classificada para assumir a vaga de Bolsista de Apoio Técnico no projeto.

Art. 3º. O/a convocado/a deve manifestar interesse, e encaminhar para o e-mail smaschiavi@uem.br, até o dia **18/11/2022**, os seguintes documentos, todos digitalizados:

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de endereço;
- 3) Comprovante de titulação de graduação;
- 4) Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

Art. 4º. A contratação do/a bolsista ocorrerá após envio do Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (Anexo VI da CP 02/2022 - FA / https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/anexos_3.docx), observando o prazo



de vigência do convênio.

Parágrafo único: o Plano de Trabalho deve ser preenchido com orientação da coordenadora do projeto.

Art 5º. Outros documentos e demais procedimentos necessários à contratação serão informados após manifestação de interesse e envio dos documentos listados no artigo 3º deste Edital.

Art 6º. Este processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses e, no caso de desistências, serão convocadas/os as/os classificadas/os subsequentes, na ordem de classificação.

Maringá/PR, 16 de novembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Sandra Mara de Alencar Schiavi

Coordenadora do projeto